

PROCESSO SELETIVO – 022/2024 – Jovem Aprendiz

O Serviço Social do Comércio - Sesc-DF torna público processo seletivo para **Jovem Aprendiz**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos por estudantes que têm o desejo de desenvolver habilidades comportamentais e competências profissionais para atuação no mercado de trabalho.

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Jovem Aprendiz

Vagas: 78 + Banco de talentos

Inscrições: 10 a 20 de setembro de 2024 pela plataforma Empregare - <https://sescdf.empregare.com/pt-br/vagas>

Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br, aba "Trabalhe Conosco".

Carga Horária: Segunda a sexta (matutino ou vespertino) – 4 horas diárias, sendo um dia da semana no curso e quatro dias na empresa.

Salário: R\$ 680,00 (salário-mínimo/hora vigente) – Poderá ser alterado com base no salário-mínimo

Benefícios: Auxílio Alimentação; Seguro de Vida e Vale Transporte.

Informações Importantes:

O Programa Jovem Aprendiz é uma modalidade de emprego que busca a capacitação, orientação e inserção de pessoas de 14 a 24 anos no mercado. O programa terá duração de até 1 ano e, durante este período, o aprendiz atuará um dia da semana no curso de aprendizagem e quatro dias na empresa. No fim desse período, será concedida uma certificação para comprovar e atestar a qualificação desenvolvida.

Aqui no Sesc-DF nós fazemos a contratação por meio de parceria com o SENAC. As atividades que o aprendiz exercerá na empresa estarão diretamente ligadas ao curso, o que chamamos "Módulo de Aprendizagem". A legislação não permite que um aprendiz participe do Programa Jovem Aprendiz em um Módulo de Aprendizagem mais de uma vez. Nós contratamos pelo "Módulo Administrativo", ou seja, jovens que já foram aprendizes antes neste módulo, independentemente da instituição qualificadora, não poderão ser contratados nesta vaga.

Gostou? Verifique se você possui os requisitos:

- **Ter entre 14 anos e 15 anos e 11 meses, até o mês de dezembro de 2024.** Caso o aprendiz seja Pessoa com Deficiência, não haverá limite máximo de idade.
- Estar devidamente matriculado em instituição de ensino escolar, entre 8º ano do Ensino Fundamental e o 2º Ano do Ensino Médio **(Não pode ter concluído o Ensino Médio);**
- **Histórico escolar: serão classificados alunos com nota superior a 6,0 (seis) nas disciplinas de matemática e língua portuguesa e superior a 5,0 (cinco) nas demais disciplinas**
- Não ter concluído, a qualquer tempo, o curso de aprendizagem de conteúdo programático similar ou idêntico ao proposto no Programa de Aprendizagem;
- Apresentação da declaração emitida pelo Poder Público que comprove que o candidato cumpre medida socioeducativa, se for o caso;
- Renda Familiar de até 4 salários-mínimos.

Será um diferencial se você:

- For estudante de escola pública;
- For filho de comerciante;

- Fizer parte do CadÚnico ou for beneficiário do Bolsa Família, se for o caso.

Principais desafios e responsabilidades:

- Auxiliar as áreas técnicas e administrativas, apoiando a execução das ações programáticas, contribuindo para o adequado funcionamento organizacional e para a excelência no atendimento ao cliente;
- Operar sistema informatizados, processado dados e informações, efetuando registros, estatísticas e elaborando relatórios, planilhas, tabelas e gráficos, afim de dar agilidade aos serviços;
- Receber, protocolar e distribuir documentos e volumes, efetuando o registro e o cadastro eletrônico, formando os processos quando necessário, afim de organizar, fazer a memória e dar agilidade às rotinas de comunicação;
- Realizar as demais atribuições previstas no Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS do Sesc-DF.

Programa

- O programa terá início em **março de 2025**.
- Os jovens selecionados deverão matricular-se no curso de aprendizagem/assistente administrativo, a ser realizado no Senac, nos turnos matutino ou vespertino, de forma presencial e/ou virtual. O curso terá duração de aproximadamente 800 (oitocentas) horas, distribuídas entre aulas teóricas e vivência prática nas unidades do Sesc-DF.
- A carga horária destinada à parte prática deverá preparar o Jovem Aprendiz - seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente - a executar rotinas administrativas nas áreas de:
 - Alimentação
 - Assistência Social
 - Educação
 - Esporte e Lazer
 - Saúde
 - Cultura
 - Projetos Sociais
 - Turismo
- Os alunos desta turma terão contrato de trabalho assinado nos moldes da CLT e receberão o equivalente a meio salário-mínimo mensal, durante todo o programa.
- **Para garantir a continuidade no programa é necessário ter frequência mínima de 75% nas aulas e nota mínima de 7,0 em cada disciplina ministrada no curso.**

Confira as etapas desta seleção:

1. Avaliação Geral (Online) - Eliminatória e Classificatória

A pontuação máxima da avaliação é 10 pontos e a pontuação mínima para aprovação é 6,0 (seis) pontos. Poderão ser aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações na etapa, os demais candidatos permanecerão em banco de talentos e poderão ser convidados a prosseguirem no processo seletivo, de acordo com a necessidade da instituição.

Conteúdo programático:

Conhecimentos gerais: Gramática, Interpretação de Texto, Matemática Básica, Informática e Conhecimentos Gerais sobre o Sesc.

Conhecimentos Específicos: Lei Nº 10.097/2000 (Lei da aprendizagem).

Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a três por vaga poderá, a critério do Sesc/AR/DF, ser precedida a redução da pontuação mínima, a fim de ampliar a concorrência.

2. Validação dos requisitos solicitados (on-line) - Eliminatória e Classificatória

Análise da documentação encaminhada pelos candidatos, via plataforma Empregare, com o objetivo de comprovar os requisitos para o cargo, informados neste descritivo. Os candidatos com documentos ilegíveis, informações incompletas ou que não condizem com o que foi solicitado, não estarão habilitados para seguirem nesta seleção.

A plataforma Empregare permitirá apenas um arquivo por questão. Caso haja mais de um documento para o mesmo item, salve-os em **um único arquivo**. Exemplo: se tiver duas páginas, salve as imagens em um único arquivo para envio. Enviar documentação no formato PDF. A plataforma da Empregare recebe outras extensões, porém, para análise da documentação, **serão aceitos somente arquivos em PDF**.

Enviar documentação no formato PDF. A plataforma da Empregare recebe outras extensões, porém, para análise da documentação, serão aceitos somente arquivos em PDF. Lista de documentos a serem apresentados:

- Cópia do RG (frente e verso);
- Cópia do CPF (pode retirar no site da Receita Federal);
- Declaração atual de escolaridade (ano de 2024);
- Comprovação de renda familiar (contracheque/ CNIS/ imposto de renda/ decore/ declaração de hipossuficiência);
- Histórico escolar e/ou Boletim: serão classificados alunos com nota superior a 6,0 (seis) nas disciplinas de matemática e língua portuguesa e superior a 5,0 (cinco) nas demais disciplinas
- Ficha de inscrição
- Outros documentos que forem solicitados via plataforma Empregare.

3. Avaliação Comportamental (presencial) - Classificatória

Análise das competências comportamentais a fim de verificar a aderência das características, atitudes e alinhamento com o cargo, área e instituição.

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail "selecao@sescdf.com.br", no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: **PS 0xx/2024**.

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são **estimativas prováveis**, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do Sesc-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do Sesc-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	10 a 20/09/2024
2. Comprovação de Requisitos	10/09 a 23/09/2024

2. Avaliação Teórica (online)	A partir de 27/09/2024
6. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 01/10/2024

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 10 de setembro de 2024.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**